

Posi nº 248

Comenda Ajuda.

O Conselho Municipal de Balsa do Gajoz, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal decretou a ele honoraria a seguinte Lei:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder o título de Ajuda à Comendante de Postagem dos 25º anos de aparecimento da imagem U.S. Aparecida a importância de R\$ 500,00 (quinhentos e noventa e nove) reais a fim de ser entregue na Caixa U.S. Aparecida, uma imagem da padroeira do Brasil.

Art 2º - As despesas com esta Lei serão de valor vigente no presente orçamento, rubrica 4.1.2.1.94.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Balsa do Gajoz, 26 de Outubro de 1964

Vilto de Oliveira Costa
Prefeito Municipal